



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO nº ____/2026

Solicita fiscalização e remoção de obstáculos que impedem a circulação de veículos e pedestres em via pública, na **Rua Joaquim Murtinho, nº 4334, via paralela aos trilhos.**

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme disposto no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER que, após aprovado pelo Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Que seja realizada **fiscalização no local situado na Rua Joaquim Murtinho, nº 4334, via paralela aos trilhos**, tendo em vista a existência de pedras, entulhos e outros obstáculos dispostos de forma irregular, os quais estão **impedindo ou dificultando a circulação de veículos e pedestres.**

Requer-se, ainda:

- a) a identificação da responsabilidade pela colocação dos referidos obstáculos;
- b) a retirada dos materiais que estejam obstruindo a via pública;
- c) a adoção das medidas administrativas cabíveis, caso constatada irregularidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme demonstrado pelas imagens anexas, há obstáculos posicionados de forma irregular na via pública e em áreas de circulação, comprometendo a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, para garantir a desobstrução da via, a preservação do uso adequado do espaço público e a segurança da população.

Uruguaiana, 05 de Março de 2026.

Ver.ª Stella Luzardo
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2228-E3B6-4DBD-5DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 05/03/2026 09:11:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/2228-E3B6-4DBD-5DC8>